

Nome da disciplina	Créditos	Horas por semana	Área científica
10.º semestre			
Seminário	2	3	Optativas, Estágios, Projecto final, Seminários. Optativas, Estágios, Projecto final, Seminários.
Trabalho final	15	22	
<i>Subtotal</i>	17	25	
<i>Total</i>	173,5	244,5	

21 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 754/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Julho de 2004, por delegação de competências:

Arquitecto Eliseu Pinto de Almeida, assistente convidado, além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa — rescindido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 755/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Setembro de 2004, por delegação de competências:

Designer Jorge Manuel de Moreira Telo Pacheco, professor associado convidado, além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa — rescindido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 233/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo para o exercício de funções equiparadas à categoria de assistente investigação da carreira de investigação científica.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo, em caso algum, ao trabalhador a qualidade de agente administrativo e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração até ao limite da duração do Projecto FJ05.

3 — O local de trabalho situa-se no ICEMS, Instituto de Ciência e Engenharia de Materiais e Superfícies, do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — O vencimento é o correspondente à remuneração da categoria de assistente de investigação, índice 140, escalão 1, da carreira de investigação científica, em regime de exclusividade.

5 — Habilitações literárias — mestrado em Ciência e Engenharia de Superfícies ou equivalente.

6 — Requisitos de candidatura — experiência comprovada em técnica de microscopia electrónica de varrimento e transmissão, espectroscopias de Raman e infravermelhos e difracção de raios X.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio, a fornecer pela Secção de Pessoal Docente e Investigador, ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia da certidão de habilitações literárias.

9 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis no Instituto de Ciências e Engenharia de Materiais e Superfícies, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 756/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 5 de Abril de 2004:

Jorge Martins Bettencourt — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2004 e até 14 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Fevereiro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Jorge Martins Bettencourt como professor auxiliar convidado a 20%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, e pelos professores auxiliares Doutores Yordan Ivanov Garbatov, José Manuel Antunes Gordo e Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca e professores auxiliares convidados Doutor Victor Manuel Gonçalves de Brito, mestres Jorge Roque de Pinho d'Almeida e Manuel Filipe Pedrosa de Barros, licenciado José Ventura de Sousa e engenheiros Manuel Carlos dos Santos Teixeira de Melo e Álvaro José Moita de Oliveira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Jorge Martins Bettencourt preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Fevereiro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos do Científico, *António Ferreira dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Deliberação n.º 41/2005. — *Delegação de competências.* — Considerando:

- a) A ausência dos vice-presidentes e da administradora do Instituto Politécnico de Leiria, por motivo de férias, no período de 29, 30 e 31 de Dezembro do presente ano;

- b) A necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria durante esse período; assim como,
- c) O disposto no artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, e no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
- d) A previsão dos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- e) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

o conselho administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 28 de Dezembro de 2004, deliberou delegar no presidente do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de 29 a 31 de Dezembro de 2004, a competência para autorizar despesas e pagamentos até ao limite legalmente atribuído ao conselho administrativo.

28 de Dezembro de 2004. — Os Vice-Presidentes: *João Paulo dos Santos Marques* — *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 757/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Cláudio André Sousa Jesus — autorizada a rescisão do contrato efectuado, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, em regime de tempo parcial (50%), seis horas, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Rectificação n.º 36/2005. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 25 226/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, a p. 18 355, relativo à contratação de Fábio Miguel Campos Poiras, pelo que onde se lê «no período de 15 de Setembro de 2004 a 23 de Fevereiro de 2005» deverá ler-se «no período de 15 de Setembro de 2004 a 14 de Setembro de 2005».

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 758/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Jorge Miguel Alves do Souto — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 20 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 140 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2071,63. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 759/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2004:

Mário Alberto dos Santos Soares de Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 40%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 730,01. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 760/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Maria Margarida Jara Lopes Schiappa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 225 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 3329,39. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 761/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Novembro de 2004:

Maria do Rosário Raposo Correia da Gama Higgs — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2737,50. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Resolução n.º 2/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências (resolução CA-01/2004).* — Considerando o disposto conjuntamente no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Politécnico do Porto delibera:

1 — Delegar no presidente do Instituto Politécnico do Porto, Luís de Jesus dos Santos Soares, as competências para:

- a) Afectar o orçamento do Instituto às diferentes unidades orgânicas e serviços;
- b) Promover a elaboração dos planos financeiros plurianuais, em particular do plano de desenvolvimento;
- c) Autorizar alterações orçamentais;
- d) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas, até aos seguintes limites:

Até € 997 595,79, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;